



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial – Equipe Local –, para elaboração democrática e participativa do Plano De Ações Articuladas – Ciclo 4 – no sistema de monitoramento e controle do ministério da educação – SIMEC, da Prefeitura Municipal de Luminárias.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar no processo de elaborar democraticamente o Plano de Ações Articuladas – PAR 4. A Comissão terá a seguinte formação:

NOME	SEGMENTO	TITULAR / SUPLENTE
Lincoln Daniel de Souza	SME	Titular
Sinval Silva Junior	SME	Suplente
Sandra Maria de Andrade	CME	Titular
Carlos Alberto Eugênio Junior	CME	Suplente
Edna Maria de Oliveira Silva	Quadro Técnico	Titular
Leide Sebastiana Souza	Quadro Técnico	Suplente
Aline Cristiane Gomes de Souza	CACS	Titular
Luana Ferreira	CACS	Suplente
Mábel Aparecida Ferreira de Souza Andrade	Supervisores/ pedagogos	Titular
Marilyn Prado Souza	Supervisores/ pedagogos	Suplente
Miriam Aparecida de Souza	Diretores escolares	Titular
Tânia Aparecida Ferreira	Diretores escolares	Suplente
Gabriel Antônio do Nascimento	Professores	Titular
Kátia Maria Nogueira Rezende	Professores	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 14 de abril de 2021.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG.
EM 14/ abril /2021
É VERDADE E DOU FÉ
Alina S. Santos